



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 391/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 11 de novembro de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 110, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 110, de 2025, objeto do Substitutivo do Projeto de Lei nº 5, de 2025, de autoria do Vereador Edinaldo dos Santos Barros (Naldo Bodeguita), que “Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no Município de Itanhaém e dá outras providências”, discutido e aprovado na 34ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 10 de novembro de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320039003200380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **11/11/2025 16:13**

Checksum: **8E27EFE6FF319933C764D3BEF13543A69B96251A4C63E67268A97B40D518A035**